

Microcomputador - Tipo Notebook	03
Impressoras - todos os tipos	04
Scanners de mesa	04
Outros periféricos	04
Ativos de rede, tipo equipamentos wi-fi, switches de centro e de borda, roteadores, etc.	05
Servidores de rede, aplicação, equipamentos de backup, armazenamento, storage, segurança, entre outros.	05

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 20 dias do mês de julho de 2021.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 302/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação contida em ata de reunião de análise da Estratégia ocorrida em 06 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº [0005058-45.2021.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º O art.3º da Portaria Presidência de nº 351/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - LIODS será integrado:

- I - pelo presidente do Núcleo Socioambiental;
- II - pelo Assessor de Comunicação Social e Acessibilidade;
- III - por um representante da Secretaria Judiciária;
- IV - por um representante da Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas;
- V - por um representante da Coordenadoria Orçamentária e Financeira;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de julho de 2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 303/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a deliberação contida em ata de reunião de análise da Estratégia, ocorrida em 06 de julho do corrente ano;

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº [0005058-45.2021.6.02.8000](#),

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição do Núcleo Socioambiental do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, que passará a ter a seguinte composição:

I- Dóris Maria de Luna Tenório - Representante da Ouvidoria, que exercerá a Presidência do Núcleo;

II- André Frazão de Omena- Representante da Secretaria de Administração;

III - Gustavo Antônio Gois dos Santos- Representante da Escola Judiciária Eleitoral;

IV - Danielle Alves Reis - Representante da Corregedoria Regional Eleitoral;

V - Kleber Valente de Lima.- Representante do Fórum Eleitoral da Capital;

VI - Carla de Melo Costa Toledo - Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas;

VII - Moacir de Barros Pedrosa - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação, que ficará responsável pela atualização da página do Núcleo na intranet;

VIII - Neubens Mariano de Oliveira - Representante da Secretaria Judiciária.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 20 de julho de 2021.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 304/2021 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o contido no art. 67 da Lei nº 8.666 /93 e tendo em vista o que consta no Procedimento Administrativo nº [0004877-44.2021.6.02.8000](#), resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de padronização de procedimentos para as contratações de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), de maneira que haja previsibilidade com relação ao planejamento, à execução e à gestão dos contratos firmados pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do CNJ, nos termos da Resolução CNJ nº 182/2013, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão de Planejamento a fim de permitir a aquisição de solução redundante para Appliance SMA - Sonicwall, utilizado para conexão VPN neste Regional e originário do Proc SEI nº [0001030-68.2020.6.02.8000](#) e ampliação do licenciamento de features de segurança, consoante descrição no Documento de Oficialização da Demanda nº 14/2021, composta pelos membros integrantes demandante e técnico, respectivamente, o Coordenador de Infraestrutura e o Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura, e pelo representante administrativo, o servidor Rodrigo Ferreira Moura, lotado no Gabinete da Secretaria de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 21 de julho de 2021.

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 309/2021 TRE-AL/PRE/AEP

Indica os novos membros da Comissão de Ética deste Tribunal por um biênio.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 - Regimento Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas -,

CONSIDERANDO o regido pela Res.-TRE/AL nº 15.559/2014, que instituiu o Código de Ética dos servidores deste Tribunal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria Presidência nº 244/2019; e,

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005633-87.2020.6.02.8000;